



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000839

Estado da Bahia - quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024

Ano 9

SUMÁRIO

- EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVOS CONTRATOS 026; 027; 028/2023 E TERMO DE PRORROGAÇÃO ATA DE PREÇOS PP SRP 004; 008/2023 LOTE 01 E LOTE 02.
- EXTRATO ATA DE JUDGAMENTO DE RECURSO DISPENSA 001/2024; TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 001/2024; HOMOLOGAÇÃO DISPENSA/RESUMO DE CONTRATO DISPENSA 001/2024
- TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 002/2024; HOMOLOGAÇÃO/RESUMO DE CONTRATO DISPENSA 002/2024.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000839

Estado da Bahia - quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024

Ano 9

Termo Aditivo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 026/2023

CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI – BA, E A EMPRESA J L DOS SANTOS ARANTES COM & SERVIÇOS.

A Câmara Municipal de Mucuri, CNPJ nº 05.441.603/0001-42, situada à Rua Oscar Teixeira de Sirqueira nº 290, Bairro Malvinas – Mucuri - Bahia, neste ato representada pelo Presidente Sr. **ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **J L DOS SANTOS ARANTES COMERCIO & SERVIÇOS**, CNPJ nº , situada à Av. Perobas, nº 386, Térreo, Bairro Costa do Sol, Município de Mucuri, Estado da Bahia, CEP 45.930.000 vencedora do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº 004/2023 Processo Administrativo nº 019/2023 , neste ato representado pelo Sr. **JOÃO LUIZ DOS SANTOS ARANTES**, portador de documento de identidade nº 783801570, emitido por SSP/BA, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, tendo em vista o que consta no Processo nº 019/2023 para locação de veículos, e em observância às disposições das Leis Federais 10.520/02 e nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão Presencial SRP 004/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O OBJETO – O Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2023, tem como objeto;

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO –

Prorrogar a vigência do Contrato original nº 026/2023 por mais 12 meses, iniciando-se em 02 de março de 2024 a 01 de março de 2025, com fundamento no § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666/993 e suas atualizações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, não alteradas n presente instrumento jurídico.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo encontra embasamento legal no Art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e com fundamento no § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas atribuições.

E, por estarem assim, justas e contratadas, ambas as partes assinam o presente,



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000839

Estado da Bahia - quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024

Ano 9

em 03 (três) vias de igual teor, para um mesmo efeito, na presença de duas testemunhas infra firmadas.

Mucuri-Ba, 29 de fevereiro de 2024

ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS
Contratante

J L DOS SANTOS ARANTES COMERCIO & SERVIÇOS
Contratada

TESTEMUNHAS:

MARCOS JOSE KOCH MATOS
SANTOS
RG nº 4.064.860 SSP/BA
CPF nº 395.618.795-49

REGINALDO FLORIANO
RG nº 1194265529 SSP/BA
CPF nº 006.294.355-37

“O presente Termo Aditivo está conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações”

Aquinio Jorge Borges Najar
Procurador Jurídico
OAB/BA 30325



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000839

Estado da Bahia - quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024

Ano 9

TERMO DE PRORROGAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL 004/2023

A Câmara Municipal de Mucuri, CNPJ nº 05.441.603/0001-42, situada à Rua Oscar Teixeira de Sirqueira nº 290, Bairro Malvinas – Mucuri - Bahia, neste ato representada pelo Presidente Sr ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS, Portador da RG 07334597706 SSP/BA e CPF. 910.915.435-34, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a Empresa JL DOS SANTOS ARANTES COMERCIO & SERVIÇOS CNPJ nº 05.375.991/0001-00 situada à Av. Perobas, 386, Bairro Costa do Sol, Município de Mucuri, Estado da Bahia, CEP 45.930-000, vencedora do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº 004/2023, Processo Administrativo nº 019/2023, neste ato representado pelo Sr. JOÃO LUÍZ DOS SANTOS ARANTES portador de documento de identidade nº 0783801570, emitido por SSP/BA, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo de Prorrogação Aditivo, decorrente da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial SRP nº 004/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir anunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O OBJETO – O Termo de Prorrogação da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial SRP 004/2023, tem como objeto;

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO –

Prorrogar a vigência da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial SRP 004/2023, por mais 12 meses, iniciando-se em 01 de março de 2024 a 28 de fevereiro de 2025, com fundamento no § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, não alteradas no presente instrumento jurídico.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo encontra embasamento legal no Art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e com fundamento no § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas atribuições.

E, por estarem assim, justas e contratadas, ambas as partes assinam o presente, em 03



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000839

Estado da Bahia - quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024

Ano 9

(três) vias de igual teor, para um mesmo efeito, na presença de duas testemunhas infra firmadas.

Mucuri-Ba, 29 de fevereiro de 2024

ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS
Contratante

J L DOS SANTOS ARANTES COMERCIO & SERVIÇOS
Contratada

TESTEMUNHAS:

MARCOS JOSE KOCH MATOS
RG nº 4.064.860 SSP/BA
CPF nº 395.618.795-49

REGINALDO FLORIANO SANTOS
RG nº 1194265529 SSP/BA
CPF nº 006.294.355-37

“O presente Termo Aditivo está conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações”

Aquinio Jorge Borges Najar
Procurador Jurídico
OAB/BA 30325



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000839

Estado da Bahia - quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024

Ano 9

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 027/2023

CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI – BA, E A EMPRESA APV SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO LTDA.

A Câmara Municipal de Mucuri, CNPJ nº 05.441.603/0001-42, situada à Rua Oscar Teixeira de Sirqueira nº 290, Bairro Malvinas – Mucuri - Bahia, neste ato representada pelo Presidente Sr. **ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **APV SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 35.851.134/0001-09, situada à Rua Corumbá, nº 814, Bairro Por Sol, Município de Mucuri, Estado da Bahia, CEP 45.930.000 vencedor do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº 008/2023, Processo Administrativo nº 026/2023, Lote 01 neste ato representado pela Srª. ANA PAULA SOUZA VIEIRA, portador de documento de identidade nº 99115386, emitido por SSP/BA, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, tendo em vista o que consta no Processo nº 026/2023, para prestação de serviços com vídeo monitoramento e vigilância eletrônica 24 horas do Prédio Administrativo da Câmara Municipal, e em observância às disposições das Leis Federais 10.520/02 e nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão Presencial SRP 008/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O OBJETO – O Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2023, tem como objeto:

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO –

Prorrogar a vigência do Contrato original nº 027/2023 por mais 12 meses, iniciando-se em 11 de março de 2024 a 10 de março de 2025, com fundamento no § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, não alteradas n presente instrumento jurídico.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo encontra embasamento legal no Art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e com fundamento no § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas atribuições.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000839

Estado da Bahia - quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024

Ano 9

E, por estarem assim, justas e contratadas, ambas as partes assinam o presente, em 03 (três) vias de igual teor, para um mesmo efeito, na presença de duas testemunhas infra firmadas.

Mucuri-Ba, 29 de fevereiro de 2024

ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS
Contratante

APV SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

MARCOS JOSE KOCH MATOS
SANTOS
RG nº 4.064.860 SSP/BA
CPF nº 395.618.795-49

REGINALDO FLORIANO
RG nº 1194265529 SSP/BA
CPF nº 006.294.355-37

“O presente Termo Aditivo está conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações”

Aquinio Jorge Borges Najar
Procurador Jurídico
OAB/BA 30325



TERMO DE PRORROGAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL 008/2023

A Câmara Municipal de Mucuri, CNPJ nº 05.441.603/0001-42, situada à Rua Oscar Teixeira de Sirqueira nº 290, Bairro Malvinas – Mucuri - Bahia, neste ato representada pelo Presidente Sr ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS, Portador da RG 07334597706 SSP/BA e CPF. 910.915.435-34, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a Empresa APV SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 35.851.134/0001-09, situada à Rua Corumbá, 386, Bairro Pôr do Sol, Município de Mucuri, Estado da Bahia, CEP 45.930-000, vencedora do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº 008/2023, Processo Administrativo nº 026/2023, Lote 1, neste ato representado pela Sra. **ANA PAULA SOUZA VIEIRA**, portadora de documento de identidade nº 99153286, emitido por SSP/BA, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo de Prorrogação Aditivo, decorrente da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial SRP nº 008/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir anunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O OBJETO – O Termo de Prorrogação da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial SRP 008/2023, tem como objeto;

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO –

Prorrogar a vigência da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial SRP 008/2023, por mais 12 meses, iniciando-se em 11 de março de 2024 a 10 de março de 2025, com fundamento no § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, não alteradas no presente instrumento jurídico.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo encontra embasamento legal no Art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e com fundamento no § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas atribuições.

E, por estarem assim, justas e contratadas, ambas as partes assinam o presente, em 03



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000839

Estado da Bahia - quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024

Ano 9

(três) vias de igual teor, para um mesmo efeito, na presença de duas testemunhas infra firmadas.

Mucuri-Ba, 25 de fevereiro de 2024

ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS
Contratante

APV SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

MARCOS JOSE KOCH DE MATOS
RG nº 4.064.860 SSP/BA
CPF nº 395.618.795-49

REGINALDO FLORIANO SANTOS
RG nº 119426529 SSP/BA
CPF nº 006.294.355-37

“O presente Termo Aditivo está conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações”

Aquinio Jorge Borges Najar
Procurador Jurídico
OAB/BA 30325



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000839

Estado da Bahia - quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024

Ano 9

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 028/2023

CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI – BA, E A EMPRESA APV SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO LTDA.

A Câmara Municipal de Mucuri, CNPJ nº 05.441.603/0001-42, situada à Rua Oscar Teixeira de Sirqueira nº 290, Bairro Malvinas – Mucuri - Bahia, neste ato representada pelo Presidente Sr. **ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **APV SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 35.851.134/0001-09, situada à Rua Corumbá, nº 814, Bairro Por Sol, Município de Mucuri, Estado da Bahia, CEP 45.930.000 vencedor do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº 008/2023, Processo Administrativo nº 026/2023, Lote 02 neste ato representado pela Srª. **ANA PAULA SOUZA VIEIRA**, portador de documento de identidade nº 99115386, emitido por SSP/BA, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, tendo em vista o que consta no Processo nº 026/2023, para prestação de serviços com vídeo monitoramento e vigilância eletrônica 24 horas do Prédio Anexo da Câmara Municipal, e em observância às disposições das Leis Federais 10.520/02 e nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão Presencial SRP 008/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O OBJETO – O Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2023, tem como objeto:

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO –

Prorrogar a vigência do Contrato original nº 027/2023 por mais 12 meses, iniciando-se em 11 de março de 2024 a 10 de março de 2025, com fundamento no § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, não alteradas n presente instrumento jurídico.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo encontra embasamento legal no Art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e com fundamento no § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas atribuições.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000839

Estado da Bahia - quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024

Ano 9

E, por estarem assim, justas e contratadas, ambas as partes assinam o presente, em 03 (três) vias de igual teor, para um mesmo efeito, na presença de duas testemunhas infra firmadas.

Mucuri-Ba, 29 de fevereiro de 2024

ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS
Contratante

APV SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

MARCOS JOSE KOCH MATOS
SANTOS
RG nº 4.064.860 SSP/BA
CPF nº 395.618.795-49

REGINALDO FLORIANO
RG nº 1194265529 SSP/BA
CPF nº 006.294.355-37

“O presente Termo Aditivo está conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações”

Aquinio Jorge Borges Najar
Procurador Jurídico
OAB/BA 30325



TERMO DE PRORROGAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL 008/2023

A Câmara Municipal de Mucuri, CNPJ nº 05.441.603/0001-42, situada à Rua Oscar Teixeira de Sirqueira nº 290, Bairro Malvinas – Mucuri - Bahia, neste ato representada pelo Presidente Sr ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS, Portador da RG 07334597706 SSP/BA e CPF. 910.915.435-34, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a Empresa APV SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 35.851.134/0001-09, situada à Rua Corumbá, 386, Bairro Pôr do Sol, Município de Mucuri, Estado da Bahia, CEP 45.930-000, vencedora do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº 008/2023, Processo Administrativo nº 026/2023, Lote 2, neste ato representado pela Sra. **ANA PAULA SOUZA VIEIRA**, portadora de documento de identidade nº 99153286, emitido por SSP/BA, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo de Prorrogação Aditivo, decorrente da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial SRP nº 008/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir anunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O OBJETO – O Termo de Prorrogação da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial SRP 008/2023, tem como objeto;

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO –

Prorrogar a vigência da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial SRP 008/2023, por mais 12 meses, iniciando-se em 11 de março de 2024 a 10 de março de 2025, com fundamento no § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, não alteradas no presente instrumento jurídico.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo encontra embasamento legal no Art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e com fundamento no § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas atribuições.

E, por estarem assim, justas e contratadas, ambas as partes assinam o presente, em 03



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000839

Estado da Bahia - quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024

Ano 9

(três) vias de igual teor, para um mesmo efeito, na presença de duas testemunhas infra firmadas.

Mucuri-Ba, 25 de fevereiro de 2024

ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS
Contratante

APV SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

MARCOS JOSE KOCH DE MATOS
RG nº 4.064.860 SSP/BA
CPF nº 395.618.795-49

REGINALDO FLORIANO SANTOS
RG nº 119426529 SSP/BA
CPF nº 006.294.355-37

“O presente Termo Aditivo está conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações”

Aquinio Jorge Borges Najar
Procurador Jurídico
OAB/BA 30325



ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO PELA MS CONCURSOS LTDA DISPENSA Nº 001/2024

Aos 29 dias do mês de fevereiro de 2024, reuniram-se na sala de licitações o Agente de Contratação e sua equipe de apoio da Câmara Municipal de Mucuri/BA, para análise e julgamento de Recurso Administrativo interposto pela empresa MS CONCURSOS LTDA acerca da Dispensa de Licitação nº 001/2024, apresentada via e-mail em 28/02/2024 às 16:13 hrs, já fora do prazo estabelecido, ou seja, após o fechamento do horário de expediente.

I. HISTÓRICO

O agente de contratação recebeu o recurso acerca da Dispensa de Licitação nº 001/2024 **em 29 de fevereiro de 2024**, cujo o objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de Concurso Público de Provas e Títulos para seleção de candidatos para provimento de vagas em cargos efetivos de nível fundamental, médio e superior do Legislativo Municipal de Mucuri/BA, com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos e a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial com a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, assim como toda e qualquer logística necessária a execução dos serviços, assim, conforme descrito acima o recurso fora interposto fora do prazo legal de 3 dias úteis nos termos do art. 165, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21 e já após o horário de expediente da Câmara que se encerra as 13 horas, mesmo assim para garantir a lisura do processo passamos a julgar os termos abordados no presente recurso, cujas razões são descritas, analisadas e julgadas a seguir.

II. DOS FATOS

Relata a licitante que fora desclassificada conforme Ata de Julgamento das Propostas devidamente publicada no Diário Oficial da Câmara em 23 de fevereiro de 2024, a postulante aduz que:

Visando garantir seu direito líquido e certo, eis que apresentou os documentos com a respectiva finalidade de qualificação econômico-financeira.

Aduz ainda que, a julgar as propostas atuou com excesso de formalismo fundamentando que a desclassificação se deu com fulcro no art. 75, inciso XV da Lei 14.133/21.

III. DO FUNDAMENTO

Conforme preceitua o fundamento utilizado na contratação direta, a letra da Lei prevista no art. 75, inciso XV da Lei Federal nº 14.133/21, assim estabelece:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000839

Estado da Bahia - quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024

Ano 9

“Art. 75. É dispensável a licitação:

...

XV - para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional **e não tenha fins lucrativos**;

...”

Conforme requisito legal previsto no inciso XV do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21, para contratação direta eis que a contratada não pode ter fins lucrativos e tal requisito não é cumprido pela MS CONCURSOS LTDA.

IV. CONCLUSÃO

Pelas razões acima expostas, decide-se por negar provimento ao Recurso apresentado por **MS CONCURSOS LTDA**, eis que intempestivo, e por entender que as regras apresentadas no certame não ferem legislação e nem inviabiliza a livre concorrência.

Mucuri/BA, em 29 de fevereiro de 2024.

JUSCELIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Agente e Contratação

JOÃO ANTONIO OLIVEIRA MEDINA
Membro Equipe de Contratação

PRISMILAU DOS SANTOS DE OLIVEIRA
Membro Equipe de Contratação

MARCIA SILVA SANTOS
Membro Equipe de Contratação



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000839

Estado da Bahia - quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024

Ano 9

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 001/2024

Processo Administrativo - PA 001/2024

O Vereador **ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS, Presidente da Câmara Municipal de Mucuri**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições: Reconhece nos termos do disposto no artigo 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021, a situação de dispensa de licitação para escolha do prestador de serviços especializados, em consonância com o parecer Jurídico e o parecer do Agente de Contratação acompanhado de sua equipe de apoio, determinando a necessária publicação deste ato de ratificação e a lavratura do instrumento de contrato e da nota de empenho para a realização da despesa pública abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de Concurso Público de Provas e Títulos para seleção de candidatos para provimento de vagas em cargos efetivos de nível fundamental, médio e superior do Legislativo Municipal de Mucuri/BA, com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos e a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial com a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, assim como toda e qualquer logística necessária a execução dos serviços..

CONTRATADO: INSTITUTO AÇÃO – CNPJ Nº: 14.139.326/0001-09, estabelecido na Conjunto Urbis I, Caminho 03, casa 02, Jardim Petrolar, Alagoinhas/BA, CEP: 48.030-680.

Valor Global R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais).

Mucuri/BA, em xx de fevereiro de 2024.

Alexandre Deolinda Seixas

Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000839

Estado da Bahia - quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024

Ano 9

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

CNPJ: 05.441.603/0001-42

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 001/2024

Contratada: INSTITUTO AÇÃO – **Objeto** - Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de Concurso Público de Provas e Títulos para seleção de candidatos para provimento de vagas em cargos efetivos de nível fundamental, médio e superior do Legislativo Municipal de Mucuri/Ba – **Valor global:** R\$41.000,00 – **Amparo Legal:** artigo 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. – **Data:** 29/02/2024– **Processo Administrativo nº** 001/2024 – **DISPENSA nº** 001/2024.

RESUMO DE CONTRATO Nº 010/2024

Contratada: INSTITUTO AÇÃO – **Objeto** : Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de Concurso Público de Provas e Títulos para seleção de candidatos para provimento de vagas em cargos efetivos de nível fundamental, médio e superior do Legislativo Municipal de Mucuri/Ba – **Valor global:** R\$41.000,00 – **Vigência:** 29/02/2024 a 31/12/2024 na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133 de 2021- **Data do Contrato:** 29/02/2024 – ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS – PRESIDENTE.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000839

Estado da Bahia - quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024

Ano 9

Dispensa

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 002/2024

Processo Administrativo - PA 002/2024

O Vereador **ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS, Presidente da Câmara Municipal de Mucuri**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições: Reconhece nos termos do disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a situação de dispensa de licitação para escolha do prestador de serviços especializados, para treinamento e aperfeiçoamento de servidores.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados para o treinamento e aperfeiçoamento de servidores, na nova Lei de Licitação nº 14.133/21.

CONTRATADO: TREINECAP – TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PÚBLICA LTDA - CNPJ Nº: 29.607.586/0001-39, estabelecida na Avenida Tancredo Neves, nº 939, Edf. Esplanada Tower, sala 907, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP: 41.820-021.

Valor Global R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

Mucuri/BA, em 29 de fevereiro de 2024.

Alexandre Deolinda Seixas

Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000839

Estado da Bahia - quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024

Ano 9

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

CNPJ: 05.441.603/0001-42

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 002/2024

Contratada: TREINECAP-TREINAMENTO E CAPACIT. PÚBLICA LTDA – **Objeto** - Contratação de empresa para prestação de serviços especializados para treinamento e aperfeiçoamento de servidores na nova Lei de Licitações nº 14.133/21– **Valor global:** R\$13.500,00 – Amparo Legal: artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. – Data: 29/02/2024– Processo Administrativo nº 002/2024 – DISPENSA nº 002/2024.

RESUMO DE CONTRATO Nº 011/2024

Contratado: TREINECAP-TREINAMENTO E CAPACIT. PÚBLICA LTDA – **Objeto** - Contratação de empresa para prestação de serviços especializados para treinamento e aperfeiçoamento de servidores na nova Lei de Licitações nº 14.133/21 – **Valor global:** R\$13.500,00 – **Vigência:** 29/02/2024 a 31/05/2024 na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133 de 2021- **Data do Contrato:** 29/02/2024 – ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS – PRESIDENTE.